



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO CURA/UFRPE Nº 085, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

Homologa Prestação e Contas do Convênio de Educação, Ciência e Tecnologia – ECTI, firmado entre a FADURPE, a Fertimar Mineração e Navegação S.A. (Primasea) e essa Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 08/2025 deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de novembro de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.030714/2021-18,

RESOLVE

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, a Prestação de Contas do Convênio de Educação, Ciência e Tecnologia – ECTI, firmado entre a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, a Fertimar Mineração e Navegação S.A. (Primasea) e a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, para o desenvolvimento do projeto acadêmico intitulado: **Suplementação de minerais orgânicos a partir do Lithothamnium (lothar) para produção de Litopenaeus vannamei em água oligohalina**, considerando as exigências atuais dos órgãos de controle, os quais solicitam que as prestações de contas dos projetos sejam submetidas aos Conselhos Superiores, para a devida homologação, tendo sido a mesma considerada regular e aprovada pela CPCONT/NURI/IPÊ, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de novembro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Amália Maria de Queiroz Rolim

PRESIDENTE